



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
**ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 112/2026

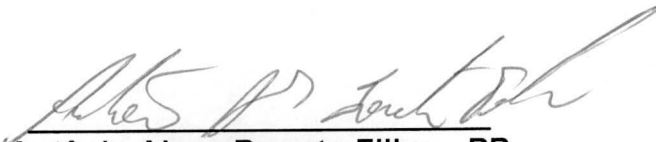
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras, juntamente ao Governo Do Estado e Senador Rogério Carvalho, para que seja feita a pavimentação asfáltica na estrada que interliga a rodovia SE-290 ao Povoado Sutero, Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido, para a melhoria na qualidade de locomoção dos moradores e transeuntes que trafegam na mesma, além de garantir a melhoria na trafegabilidade e facilitar o escoamento da produção local.,.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 25 De Maio de 2026.

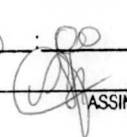

Antônio Alves Barreto Filho – PP



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM 27/05/2026

ÀS 09 : 00 HORAS


ASSINATURAS